



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



19<sup>a</sup> Legislatura

**Indicação nº 33, de 10 de Abril de 2025**

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

**1 – Verificar a possibilidade de providenciar melhorias na iluminação em área pública que especifica.  
(Loteamento Santa Bárbara e imediações)**

**Justificativa**

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que visando atender a várias reclamações de munícipes que moram no Loteamento Santa Bárbara e visitas in loco observamos uma iluminação extremamente precária no local, o que gera uma grande insegurança por parte de pessoas que moram ou que transitam pelo local. Trata-se de um Bairro novo, ainda em construção, e que merece toda atenção por parte da municipalidade, quer providenciando mais iluminação com a colocação de postes ou quer oficiando os responsáveis pela prestação de um serviço tão essencial à população. A iluminação pública é importante para a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento do local tornando-o menos propenso a criminalidade e atividades suspeitas. Assim as pessoas poderão transitar com muito mais segurança e tranquilidade pois todos, moradores e pessoas que necessitam por ali passa, pagam seus impostos em dia e merecem uma prestação de serviços essenciais como a iluminação pública.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores

João Naves dos Reis

ENCAMINHE-SE

EM 15/04/2025

VLC - C

PRESIDENTE

Leonardo Sudre Santos Silva